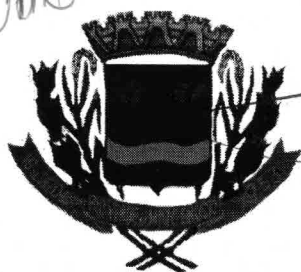


LIDO
EM 14/07/2026

APROVADO
EM 14/07/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Ata nº 697/2025 da Audiência Pública para Discussão das Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento do Município. No Plenário do Paço Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, aos (7) sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às (19h) dezenove horas, no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, nº 890, o Presidente da Câmara, **Flávio Roberto Alves de Brito**, cumprimentou os senhores vereadores, as autoridades presentes, os representantes das entidades da sociedade civil, os servidores públicos e todos os cidadãos que prestigiaram este importante momento de participação popular e declarou aberta a Audiência Pública destinada à discussão das Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Municipal. Explicou que a realização desta audiência demonstra o compromisso da Casa Legislativa com a transparência, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da participação da população nas decisões que impactam diretamente o desenvolvimento do Município. Explicou que as emendas impositivas representam um importante instrumento de atuação do Poder Legislativo, permitindo que os vereadores indiquem investimentos e ações de interesse coletivo, respeitando os limites estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela legislação orçamentária. Esclareceu que, durante a reunião, seriam esclarecidos os aspectos legais das emendas, suas limitações, formas de execução e prestação de contas, além de ser oportunizado espaço para manifestações da sociedade. O Presidente convidou o Assessor Jurídico da Câmara para realizar a apresentação sobre os aspectos legais das Emendas Parlamentares Impositivas. O Assessor Jurídico, Dr. **Daniel Massaroto Mariano**, cumprimentou a todos os presentes e começou explicando que a emenda impositiva é um instrumento por meio do qual o Município tem a obrigação de realizar o repasse financeiro para uma instituição habilitada a receber verba pública para realizar um investimento específico na instituição ou associação, por meio de um projeto devidamente habilitado, credenciado e com regramento pré-estabelecido. Ressaltou que, após o processo ser aprovado, faz-se a aplicabilidade do projeto com um parlamentar, que o apresentará na Casa

EM 14/07/2026

APROVADO EM 14/07/2026

Legislativa. Sendo o projeto aceito, o valor é destinado à sua execução. Explicou que, após a aprovação, o projeto é encaminhado à Prefeitura Municipal, a qual realiza o pagamento correspondente. Comunicou que se trata de um procedimento previsto pela Constituição Federal e que a Prefeitura Municipal tem o prazo de 12 (doze) meses para realizar o pagamento do projeto, relatando ainda que se trata de um projeto do ano de 2026 que será executado no ano de 2027. Explicou que, no ano de 2026, foi publicado o primeiro edital, por meio do qual foi solicitada a habilitação das associações que manifestaram interesse em realizar o cadastro para a pré-análise e, assim, habilitarem-se a receber emendas impositivas. Relatou que oito associações foram devidamente credenciadas ou habilitadas para receber recursos no ano de 2027, sendo elas: Associação de Artesãos em Argila de Rio Verde de Mato Grosso; Associação de Equoterapia Amor em Movimento; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação Il Irmãos Esporte Clube; Clube de Laço de Rio Verde; Comunidade Kolping Frei Tomás – Pantanal; Conselho de Segurança Pública de Rio Verde de Mato Grosso – CONSEP/RV; e Sindicato Rural de Rio Verde de Mato Grosso. Explicou que o credenciamento ou a habilitação não significam que as entidades citadas receberão os recursos, mas apenas que estão aptas a recebê-los. Comunicou que será realizado um processo interno, no qual os vereadores analisarão os projetos apresentados e, havendo aprovação, bem como disponibilidade de recursos para suprir a necessidade do respectivo projeto, será feita a comunicação à entidade, que receberá o benefício. Convidou os vereadores a se acomodarem no Plenário para acompanharem a apresentação de slides, conduzida pelo Controlador Interno da Câmara Municipal. O servidor **Anderson Rezuth Cícero de Paula** cumprimentou a todos os presentes e iniciou a apresentação das entidades devidamente cadastradas. Começou pela **Comunidade Kolping Frei Tomás – Pantanal**, uma associação sem fins lucrativos, vinculada ao movimento social da Kolping Brasil, com atuação voltada à superação da pobreza, formação humana, capacitação profissional, cidadania ativa, fortalecimento familiar e desenvolvimento comunitário. Informou que a entidade atende 141 crianças de 1 a 5 anos de idade, desenvolvendo ações nas áreas de educação infantil, assistência social, formação humana, cultura, inclusão e desenvolvimento comunitário, entre outras atividades. Explicou que eventual destinação de emenda parlamentar impositiva poderá fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, observadas as exigências legais, técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis. Na sequência, apresentou a **Associação Il Irmãos Esporte Clube**, entidade sem fins lucrativos que atua na promoção do esporte local, buscando democratizar o acesso às atividades físicas e esportivas, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Informou que a entidade atende cerca de 500 crianças e adolescentes de diversos bairros da cidade, desenvolvendo ações voltadas ao esporte, inclusão social, formação cidadã e lazer, nas modalidades de futsal, futebol, vôlei, capoeira, judô e ginástica rítmica. Explicou que eventual destinação de emenda parlamentar impositiva poderá fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, observadas as exigências legais, técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis. Apresentou o **Sindicato Rural de Rio Verde de Mato Grosso/MS**, entidade sindical de primeiro grau, sem fins lucrativos, constituída para a coordenação, proteção, representação e defesa dos interesses da classe agropecuária, atuando junto aos produtores rurais e às instituições públicas e

EM 14 07 2026

EM 14 07 2026

privadas. Comunicou que a entidade mantém parceria com o SENAR/MS, por meio da qual oferece gratuitamente diversos cursos de capacitação destinados a jovens a partir de 14 anos, trabalhadores rurais e à população em geral, incluindo cursos de informática, primeiros socorros, culinária, artesanato, formação de líderes, entre outros. Explicou que eventual destinação de emenda parlamentar impositiva poderá fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, observadas as exigências legais, técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis. Em seguida, apresentou a **Associação de Equoterapia Amor em Movimento**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que desenvolve atividades terapêuticas e educacionais por meio da equoterapia, utilizando o cavalo em uma abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação. Informou que a entidade atende cerca de 60 participantes com deficiência ou necessidades especiais. Explicou que a instituição promove qualidade de vida, reabilitação e inclusão social por meio da equoterapia, contando com atendimento nas áreas de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia. Ressaltou que eventual destinação de emenda parlamentar impositiva poderá fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, observadas as exigências legais, técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis. Prosseguindo, apresentou o **Conselho de Segurança Pública de Rio Verde de Mato Grosso/MS – CONSEP/RV**, entidade sem fins lucrativos que atua no apoio, incentivo e colaboração com ações voltadas à melhoria da segurança pública no município, promovendo a integração entre a comunidade, as forças de segurança, o Poder Público e instituições parceiras. Informou que suas atividades abrangem ações de segurança pública e prevenção criminal, videomonitoramento urbano e rural, apoio institucional e fortalecimento das forças de segurança. Explicou que eventual destinação de emenda parlamentar impositiva poderá fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, observadas as exigências legais, técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis. Apresentou o **Clube de Laço de Rio Verde de Mato Grosso**, entidade sem fins lucrativos que atua na preservação e valorização da cultura pantaneira, promovendo atividades esportivas, culturais e comunitárias ligadas ao laço comprido, cavalgadas, encontros familiares, festividades tradicionais e eventos regionais. Explicou que a entidade promove a preservação das tradições culturais do Pantanal e o fortalecimento dos vínculos comunitários, desenvolvendo atividades de laço comprido, cavalgadas, encontros e festividades, além de prestar apoio social e disponibilizar estrutura para a realização gratuita de equoterapia. Informou que eventual destinação de emenda parlamentar impositiva poderá fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, observadas as exigências legais, técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis. Na sequência, apresentou a **Associação de Artesãos em Argila de Rio Verde de Mato Grosso/MS**, também denominada RIVERARTE, que atua no município desde o ano de 2003, desenvolvendo atividades voltadas à promoção, incentivo e valorização do artesanato local. Informou que a entidade atua na valorização da cultura pantaneira, do artesanato em argila e na geração de renda para artesãos locais. Disponibiliza cursos gratuitos voltados a grupos vulneráveis, como pessoas com depressão, dependentes químicos e idosos, além de participar de feiras, exposições e eventos comunitários, promovendo a valorização da cultura regional e fomentando o empreendedorismo criativo e a autonomia econômica dos associados. Explicou que eventual destinação de emenda parlamentar

14 07 2026

14 07 2026

impositiva poderá fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, observadas as exigências legais, técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis. Por fim, apresentou a **APAE de Rio Verde de Mato Grosso/MS**, que atua desde 1984 no atendimento de pessoas com deficiência intelectual, autismo e outras necessidades específicas, desenvolvendo ações nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa de direitos, inclusão social, profissionalização, esporte, cultura e apoio familiar. Informou que a entidade atende pessoas com deficiência intelectual, autismo e outras necessidades especiais, oferecendo serviços de assistência social, educação, saúde, defesa de direitos e inclusão. Comunicou que a instituição realiza aproximadamente 100 atendimentos mensais, abrangendo pessoas de 4 a 60 anos de idade, disponibilizando serviços de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, oficinas pedagógicas, entre outros. Explicou que eventual destinação de emenda parlamentar impositiva poderá fortalecer as ações desenvolvidas pela entidade, observadas as exigências legais, técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras aplicáveis. Por fim, agradeceu a atenção de todos. O Assessor Jurídico, Dr. **Daniel Massaroto Mariano**, explicou que ainda não haviam tratado dos valores, pois aquele não era o momento, mas sim de explicar o que são as emendas impositivas. Explicou que, ao longo dos anos, nunca havia sido realizada uma audiência pública para esclarecer à população o que é uma emenda impositiva. Disse que, em algumas ocasiões, as entidades enfrentavam dificuldades para obter os recursos pretendidos e não sabiam como utilizá-los, por não haver um processo definido sobre como proceder. Explicou que, atualmente, essa orientação já existe, pois há uma equipe apta a prestar as devidas informações. Esclareceu também que os valores solicitados pelas entidades devem ser compatíveis com a realidade e adequados ao orçamento disponível para o repasse. O Dr. **Daniel Massaroto Mariano** abriu para perguntas. Não havendo nenhuma pergunta, passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. O vereador **Flávio Roberto Alves de Brito** fez uso da palavra e explicou que, no passado, o processo era menos burocrático. Ressaltou que, atualmente, embora seja mais complexo, o procedimento é mais organizado, proporcionando maior segurança às entidades após o recebimento dos recursos. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública do dia sete (7) de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Autorizou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será aprovada e assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais presentes.

Flávio Roberto Alves de Brito-Presidente

14 07 2026

14 07 2026

Joanes Pimentel Vieira – 1º Vice-Presidente

Robson Rodrigues Machado – 2º Vice-Presidente

Amauri Olartechea – 1º Secretário

Yhgor Chagas Correia de Melo